



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM

PARECER JURÍDICO Nº 001/2018

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2964/2017

PARECER

Em razão da desistência do prazo recursal, por não recorrer da decisão por parte da empresa **Hard Soft Informática Ltda**, opino que deva ser intimada a empresa **Dueto Tecnologia Ltda**, ganhadora do pleito para que no prazo legal venha firmar o contrato.

Ademais foram contemplados em todos os aspectos legais no que dispõe a lei 8666/93., e demais legislações pertinentes.

Ao Diretor Geral para os devidos encaminhamentos e decisões.

Sant' Ana do Livramento, 11 de janeiro de 2018.

DR. MARCIRIO DA SILVA

OAB/RS 24.819

Procurador Chefe da Procuradoria Jurídica

*Dueto
11/01/2018
Harmelso, advogado
do processo de licitação
do contrato nº 2964/2017*